

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

**José Essiomar Gomes da Silva**

Vice-prefeito

**Alexandre Tabet Miguel**

Secretário de Governo

**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**

Procuradora -Geral do Município

**Luís Gustavo Marques Nunes**

Controlador-Geral do Município

**Mauro Ribeiro Garcia**Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal**Fernando Argôlo Pimenta**

Secretário de Fazenda

**Vingle Neves Martins**Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos**Mário Sérgio da Glória Reis**Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano**Rita de Cássia da Cunha Salomão****Barroso**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Josias Martins do Carmo Filho**

Secretário de Atividades Econômicas

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca e Aquicultura

**Juliana Pereira Dayube**

Secretário de Esportes e Lazer

**Walter Costa Filho**

Secretário de Ação Social

**Jose Jeferson Portilho de Almeida**

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente**Carlos Henrique Carloni**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente**Carlos Renato Pereira Gonçalves**Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito  
SEDECT**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O  
PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) entregou na sexta-feira, dia 6, novos equipamentos para o Pronto-Socorro Municipal Ary Parreira. São sete “respiradores”, comprados por R\$ 200.800,00 e que têm vida útil de 25

anos. Cada respirador possui um monitor acoplado, que mostra a frequência respiratória e o fluxo inspiratório, entre outros indicadores. Eles serão utilizados em pacientes de unidades neonatal, pediátrica e também de adultos.

**CURSOS DE TURISMO EM ANGRA DOS REIS**

Angra está recebendo mais cursos gratuitos de qualificação em turismo para a Copa do Mundo 2014. Através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec Copa, os cursos buscam qualificar os trabalhadores para atender com qualidade e competência aos turistas durante a Copa do Mundo. A iniciativa do Ministério do Turismo tem o apoio da Prefeitura de Angra, através da TurisAngra, incentivando à população a fazer os cursos por meio da divulgação do programa. Os cursos são presenciais e realizados pelo Senac. As inscrições estão abertas até segunda-feira, dia 16, e devem ser feitas no site [www.pronateccopa.turismo.gov.br](http://www.pronateccopa.turismo.gov.br). Só será aceita uma inscrição por CPF, para um curso profissional e um curso de idiomas. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones 24 3369 7708 / 3367 7789 ou do email: ty.



gpcm@angra.rj.gov.br, na TurisAngra. Estão sendo oferecidas 345 vagas para a população que trabalha ou não no setor turístico, com turmas no Centro e em três localidades da Ilha Grande. Os cursos são abertos para maiores de 18 anos. As opções são: Camareira em meios de hospedagem, Recepcionista de eventos, Recepcionista em meios de hospedagem, Garçon básico, Bartender, Monitor de recreação, Inglês para serviços turísticos, Espanhol básico e Inglês básico.

## JOGOS ESTUDANTIS COMEÇARAM NA SEGUNDA



Tiveram início na segunda-feira, dia 9, os Jogos Estudantis de Angra dos Reis (Jear). O futebol de campo abriu as competições. As outras modalidades estão previstas para acontecer entre agosto e outubro. A cerimônia de abertura foi realizada no Estádio Municipal e reuniu representantes da Prefeitura de Angra, que cuida da organização dos jogos, além de alunos de diversas escolas que

disputaram o futebol de campo. Após a cerimônia, tiveram início as primeiras partidas. Além do futebol de campo, os Jear deste ano terão futsal, futebol de praia, vôlei de quadra, vôlei de praia, handebol, basquete, atletismo (corridas, saltos e arremessos), natação, tênis de mesa e xadrez. No ano passado, o grande campeão dos Jogos Estudantis foi o colégio Jean Piaget.

## CADERNETA DO ADOLESCENTE NO PARQUE MAMBUCABA

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), através da unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) conhecida como “Módulo 6”, no Parque Mambucaba, começa neste mês, no dia 17, a distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente para os moradores do bairro. A distribuição será sempre feita às terças e quintas-feiras, até o dia 2 de agosto. Paralelamente, a equipe fará também atendimento multiprofissional, com dentistas e fisioterapeutas. Inicialmente, a produção e distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente começaram com ações

do Ministério da Saúde, mas em seguida os governos estadual e municipal prosseguiram. O estado capacita os municípios, e depois cada um deles desenvolve as atividades por conta própria. Segundo as diretrizes do ministério, o espaço escolar é prioritário para implementar os programas de promoção da saúde, a cargo das equipes ESF. A caderneta contém diversas informações sobre como evitar doenças, mudanças no corpo, além de orientações sobre saúde sexual e saúde reprodutiva, saúde bucal e alimentação.

## FESTA JUNINA NA CASA ABRIGO



A Secretaria de Ação Social ofereceu na Casa Abrigo, Areal, na sexta-feira, dia 6, mais uma festa junina para as 29 crianças que vivem lá temporariamente. A diretoria da casa organizou uma belíssima festa onde não faltaram as tradicionais comidas típicas (doces e salgados), pescaria, músicas, chute a gol e a quadrilha, formada pela equipe de profissionais da casa e seus usuários, que estavam vestidos a caráter. Tudo foi preparado pela equipe, inclusive a comida, para as crianças se divertirem.

**PARTE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**LEI Nº 2.905**

**DE 09 DE JULHO DE 2012.**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA PENTECOSTAL DE DEUS FOGO E PODER**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.475.117/0001-48, com sede à Rua São Vicente, nº 74, campo Belo – Japuiba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 8.390**

**DE 29 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 256/2012, de 19 de junho de 2012, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 225.761-6/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.052/L.O., de 23 de junho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica aposentado o servidor **ENEAS DIAS DE OLIVEIRA**, Artífice II, Nível VI, Padrão “F”, Matrícula 76, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**DECRETO Nº 8.395**

**DE 03 DE JULHO DE 2012**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os termos do Ofício nº 024/CMDCA/2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 02 de julho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CYNTHIA MARIA GONÇALVES**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representante da Procuradoria-Geral do Município, em substituição a titular **MARA LÚCIA MARCHESINI RIOS**, nomeada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 8.396**

**DE 03 DE JULHO DE 2012**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**

**DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os termos do Ofício nº 025/CMDCA/2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 02 de julho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **HELEN BRITO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV, em substituição a suplente **VERA LÚCIA PEREIRA ANTÔNIO**, nomeada pelo Decreto nº 7.599, de 16 de setembro de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

**RESOLUÇÃO 04/2012**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

- Aprovação do Relatório Anual de Gestão/RAG – 2011, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 19 junho de 2012, no Auditório da FuSAR.

LUÍS ALBERTO M. DO CARMO

Presidente do Conselho Munic de saúde de Angra dos Reis

**RESOLUÇÃO Nº 010/2012/CMAS**

**“CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 131ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 25 dias do mês de junho do corrente ano, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Permanente para realização de Avaliação e Fiscalização de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social:

- Magno Pinto;
- Kátia Lopes Perelli de Sá Carvalho;
- Weber Batista de Souza Junior;
- Romário Ramiro.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 09 DE JUNHO DE 2011.

CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

Presidente do Cmas

**PORTARIA Nº 017/2012/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de **06 de junho de 2012**, **Kátia Regina da Silva**, Subcoordenadora de Planejamento e Estatística, matrícula 18800, das atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2009 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Mantra Transporte Marítimo e Turismo LTDA-ME, de acordo com o que dispõe

o artigo 67 da Lei 8.666.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2012.  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 018/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DISPENSAR, LUCIANA PORTO PEREIRA DE CASTRO**, Professora Docente I, matrícula 3590, da Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **11 de junho de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 de junho de 2012.  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 019/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DESIGNAR, LUCIANA PORTO PEREIRA DE CASTRO**, Docente I, matrícula 3590, para a Função de **COORDENADORA DE C.A.A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **11 de junho de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 de junho de 2012.  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 020/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DESIGNAR, FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUZA**, Docente I, matrícula 3893, para a Função de **COORDENADORA DE C.A.A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **02 de julho de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 de julho de 2012.  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 021/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DISPENSAR, DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA**, Docente I, matrícula 20602, da Função de **COORDENADORA DE C.A.A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **02 de julho de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 de julho de 2012.  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 023/2012/SECT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DESIGNAR a servidora, GLAÚCIA BASÍLIO DA SILVA**, matrícula 3248, para compor **interinamente**, como membro, a **COMISSÃO**

**INTERVENTORA NO CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA** - designada através da Portaria 10/2012 de 13 de março de 2012, publicada no B.O. 372 de 30 de março de 2012 - pelo período de 02 de julho a 31 de julho de 2012, durante férias da titular **LÊA MARIA ROCHA SENA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 026/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a **Portaria nº 023/2009/CULTUAR**, de 26 de agosto de 2009, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 215, de 03 de setembro de 2009 .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
06 DE JULHO DE 2012.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
PRESIDENTE - CULTUAR

#### PORTARIA Nº 037/2012/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ALBERTO GAMA DIAS**, matrícula 18702, para exercer a fiscalização da Obra de Drenagem na Estrada do Contorno – Vila Velha - Angra dos Reis-RJ, referente ao Processo nº 13456/2011, Ordem de Serviço nº 117/2011 em substituição de Everson Cruz da Silva, matrícula 20828, a partir de 12/06/2012, por motivo de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 09 de julho de 2012.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### PORTARIA Nº 501/CPP/12

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

##### RESOLVE

**INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar denúncia contida no **Memorando nº 597/2012/SAD.CRCP e documentos anexos**, conduta tipificada no **art. 104, inciso IX, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora Aline Maria Simões de Coster, matrícula 12581, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2012.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2º Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

#### PORTARIA Nº 502/CPP/12

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

##### RESOLVE

**INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar denúncia contida no **Memorando nº 601/2012/SAD.CRCP e documentos anexos**, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor Márcio Luiz Garrido Valladão, matrícula 10295, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo

ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2012.  
 Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
 Presidente da CPP  
 Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
 1º Secretário da CPP  
 Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
 2ª Secretária da CPP  
 Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
 Membro da CPP

**PORTARIA Nº 503/PPP/12**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no Memorando nº 183/2012/PGM e documentos anexos, por violação ao disposto na parte final do art. 115, inciso X, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2012.  
 Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
 Presidente da CPP  
 Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
 1º Secretário da CPP  
 Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
 2ª Secretária da CPP  
 Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
 Membro da CPP

**PORTARIA Nº 088/2012**

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, Engenheira Civil, matrícula 190759, para exercer a fiscalização do serviço de Reformulação da Estação de Tratamento de Efluentes do Bairro Bonfim, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, objeto do mm. nº 442/2011/SAAE, Tomada de Preços nº 003/2011/SAAE e Ordem de Serviço nº 020/2012/SAAE, a ser executada pela empresa RVU do Brasil Ambiente Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 – SAAE, 29 DE JUNHO DE 2012.  
 PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE  
 Presidente Interino do Saae

**PORTARIA Nº 089/2012**

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **MANOEL RAMOS**, registrado sob a matrícula nº 190.911, para o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Coordenação de Jacuecanga, da Seção Regional de Jacuecanga, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 – SAAE, 02 DE JULHO DE 2012.  
 PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE  
 Presidente Interino do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** MARIA APARECIDA GUERREIRA ALBINO  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº 483 – PQ

MAMBUCABA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 12.982-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
 Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** EUGÊNIO FERRAZ

**ENDEREÇO:** RUA JULIO DE CARVALHO, Nº 15 – BOA VISTA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 37.903-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
 Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** GEORGE W. FEDRIZZI

**ENDEREÇO:** RUA ITATIAIA, Nº 31 - JAPUIBA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 10.812-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
 Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** WANDERLEI ÂNGELO DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA G, Nº 203 – CAMPO BELO.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 42.055-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
 Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** VALDEIR ÍNDIO DO BRASIL

**ENDEREÇO:** RUA H, Nº 20 – CAMPO BELO.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 41.801-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS

## DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** MARCO ANTÔNIO DE LIMA  
**ENDEREÇO:** RUA DAS FLORES, Nº 263 - ABRAÃO.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 14.293-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JULIO CEZAR BARRETO MOTA  
**ENDEREÇO:** ALAMEDA MEU SANTO, Nº 342 - ABRAÃO.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 501-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** SHIRLEY SOUZA DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA DAS FLORES, Nº 240 - ABRAÃO.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 40.417-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** CLAUDEMIRO RAIMUNDO CIPRIANO  
**ENDEREÇO:** RUA DOS PINHEIROS, Nº 426 - FRADE.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 25.125-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOÃO DONIZETTI DE SOUZA  
**ENDEREÇO:** RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 41 – PQ MAMBUCABA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 17.608-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** DONIVAL JOSÉ DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE MAMBUCABA, Nº 209 – PQ MAMBUCABA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 19.424-1  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES  
**ENDEREÇO:** RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 332 – PQ PEREQUE.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 05.621-8  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ANTÔNIO FRANCISCO DE AZEVEDO  
**ENDEREÇO:** RUA SETE DE ABRIL, Nº 337 – PQ MAMBUCABA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 16.701-5  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** EDMILSON RAMOS  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO JERONIMO, Nº 40 – PQ MAMBUCABA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 20.617-7  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ

O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ANTÔNIO MARCONDES  
**ENDEREÇO:** AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº 414 – PQ MAMBUCABA.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 19.584-2  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOSÉ CARLOS DA ROCHA  
**ENDEREÇO:** ROD GOV MÁRIO COVAS, S/Nº - LAMBICADA.  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 31.202-5  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2012.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 3116/2012**

**INFRATOR:** MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº., ENSEADA – JAPUÍBA.  
DOU CIENCIA AO NOTIFICADO QUE CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI 6.766/79, TRANSCRITO NO ARTIGO 53, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.093/2009 – “DAR INÍCIO DE QUALQUER MODO OU EFETUAR LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO DO SOLO POR FINS URBANOS SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO COMPETENTE OU EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI OU DAS NORMAS PERTINENTES NO ESTADO OU MUNICÍPIO”. É PRIBIDO VENDER OU PROMETER VENDER, PARCELA OU DESMEMBRAMENTO NÃO IMPLANTADO.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 06/06/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 3089/2012**

**INFRATOR:** JOSÉ CARLOS AMORIM  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL CARVALHO, Nº.414, APARTAMENTO 03 - CENTRO.  
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
FASE DA OBRA:  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FECHAR OS ELEMENTOS VAZADOS, ABERTOS PARA A ÁREA COBERTA (INTERIOR) DO APARTAMENTO, Nº. 414 – 2, A FIM DE ATENDER O ARTIGO 155 DA LEI 2.087/2009 QUE ESTABELECE QUE OS COMPARTIMENTOS DEVERÃO DISPOR DE ILUMINAÇÃO PARA

O EXTERIOR DA CONSTRUÇÃO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/05/2012  
Angra dos Reis, 16 Maio de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06725/2012**

**INFRATOR:** EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA JULIA CONCEIÇÃO – GRATAÚ.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR DE ACORDO COM A LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/05/2012

Angra dos Reis, 16 Maio de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06726/2012**

**INFRATOR:** MARIA MONICA MARTINS DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA JULIA CONCEIÇÃO, S/Nº. – AO LADO DA FAZENDA GRATAÚ.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR DE ACORDO COM A LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS. (ACRÉSCIMO DO 2º. PAVIMENTO).  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06760/2012**

**INFRATOR:** AGRINALDO MARTINS DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA JULIA CONCEIÇÃO, S/Nº. , DIVISA FAZENDA GRATAÚ.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR DE ACORDO COM O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06761/2012**

**INFRATOR:** ANTONIO RIBEIRO  
**ENDEREÇO:** RUA JULIA CONCEIÇÃO, S/Nº. , DIVISA FAZENDA GRATAÚ.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR DE ACORDO COM O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06724/2012**

**INFRATOR:** CLAUDIA FARIÁ DE MOURA OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA DA ASSEMBLÉIA, Nº. 173 – SANTA RITA II.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONFORME DESPACHO DA PGM DO DIA 02/05/2012, NO PROCESSO 8901/2012. PRAZO 15 DIAS.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03866/2012**

**INFRATOR:** JOSÉ DIAS MACHADO

**ENDEREÇO:** RUA AVIADOR SANTOS DRUMOND, Nº. 203 – PARQUE MAMBUCABA.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 16/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07268/2012**

**INFRATOR:** OI - TELEFONIA

**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR GUEDES ALCOFORADO (ESQUINA COM AV. ANTONIO BERTHOLDO S. JORDÃO), S/Nº. – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: REMOVER O EQUIPAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA OI – TELEFONIA, QUE ESTÁ EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO. (PRAZO 15 DIAS).

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 12/06/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INFRAÇÃO Nº.: 1678/2012**

**INFRATOR:** EVERALDO MENEZES RANGEL

**ENDEREÇO:** RUA CABO FRIO, Nº. 26, TARARACA – JAPUÍBA.  
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) § 1º. ARTIGO 80 DA LEI 2.087 DE 2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 21/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 04153/2012**

**INFRATOR:** ANTONIO RIBEIRO

**ENDEREÇO:** RUA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, S/Nº. – DIVISA COM A FAZENDA GRATAÚ.

**DATA DO EMBARGO:** 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 04152/2012**

**INFRATOR:** AGRINALDO MARTINS DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO:** RUA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, S/Nº. – DIVISA COM A FAZENDA GRATAÚ.

**DATA DO EMBARGO:** 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 05864/2012**

**INFRATOR:** MARIA MONICA MARTINS DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO:** RUA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, S/Nº. – DIVISA COM A FAZENDA GRATAÚ.

**DATA DO EMBARGO:** 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 05863/2012**

**INFRATOR:** EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

**ENDEREÇO:** RUA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, S/Nº. – DIVISA COM A FAZENDA GRATAÚ.

**DATA DO EMBARGO:** 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 05862/2012**

**INFRATOR:** CLAUDIA FARIAS DE M. OLIVEIRA

**ENDEREÇO:** RUA DA ASSEMBLÉIA, Nº.173 – SANTA RITA II.

**DATA DO EMBARGO:** 23/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 05910/2012**

**INFRATOR:** JOSÉ DIAS MACHADO

**ENDEREÇO:** RUA AVIADOR SANTOS DRUMOND, Nº.203 – PARQUE MAMBUCABA.

**DATA DO EMBARGO:** 16/05/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO Nº.: 1589/2012**

**INFRATOR:** MARIA JOSE DE ARAÚJO MOREIRA

**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº., ENSEADA - JAPUÍBA

**TIPO DE OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

**FASE DA OBRA:**

POR ESTAR EXECUTANDO PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 49 DA LEI 2.093/2009.

**DATA DO EMBARGO:** 06/06/2012

Angra dos Reis, 18 de Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MULTA Nº.: 1590/2012**

**INFRATOR:** MARIA JOSÉ DE ARAUJO MOREIRA

**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº., ENSEADA – JAPUÍBA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

POR ESTAR EXECUTANDO PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO SEM LICENÇA DA PMAR, FICA O INFRATOR INCURSO NO

ARTIGO 53 I,II E III, COMBINADO COM O ARTIGO 56 INCISO II DA LEI 2.093/2009. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 53/56 DA LEI

2.093/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$

2.000,00 (DOIS MIL REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

**DATA DA MULTA:** 06/06/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MULTA Nº.: 1631/2012**

**INFRATOR:** FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE

**ENDEREÇO:** RUA NOVA JERUSALÉM, 82 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** RESIDENCIAL

**FASE DA OBRA:** ACABAMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE

INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS

REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

**DATA DA MULTA:** 17/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MULTA Nº.: 1632/2012**

**INFRATOR:** FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE  
**ENDEREÇO:** RUA NOVA JERUSALÉM, 82 – PARQUE MAMBUCABA.  
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO (CONSTRUÇÃO SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO).  
 FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.082/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.  
 DATA DA MULTA: 17/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
 Mário Sérgio da Glória Reis  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MULTA Nº.: 1483/2012**

**INFRATOR:** PAULO SERGIO CABRAL VAZ  
**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE.  
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA  
 POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO. POR DESCUMPRIMENTO A INTERDIÇÃO 1270. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.760,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.  
 DATA DA MULTA: 10/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
 Mário Sérgio da Glória Reis  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MULTA Nº.: 1482/2012**

**INFRATOR:** HELIO DUARTE DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA AMANCIO FELÍCIO, S/Nº. – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE.  
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO  
 FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.  
 DATA DA MULTA: 10/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
 Mário Sérgio da Glória Reis  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MULTA Nº.: 1485/2012**

**INFRATOR:** ANTONIO CARLOS DE LIMA  
**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 255 – VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE.  
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
 FASE DA OBRA: CONCLUÍDA  
 FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.  
 DATA DA MULTA: 24/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
 Mário Sérgio da Glória Reis  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MULTA Nº.: 1540/2012**

**INFRATOR:** JÚLIO CESAR DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, AO LADO DO Nº. 1291 – MORRO DO PEREZ.  
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO  
 POREXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 6729/2012. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2661/2012. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.  
 DATA DA MULTA: 24/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
 Mário Sérgio da Glória Reis  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**MULTA Nº.: 1605/2012**

**INFRATOR:** JUAREZ  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 141 (AO LADO DA CASA 4) - RETIRO.  
 TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL  
 POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 05921/2012. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 6601/2012. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO II E III EM CONCORDANCIA COM O 158 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.  
 DATA DA MULTA: 25/05/2012

Angra dos Reis, 18 Junho de 2012.  
 Mário Sérgio da Glória Reis  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5999/2012**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 004/2012/ SOH.GPGA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, e representado, por força do **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.903, de 02/01/2009**, pelo Secretário Vingile Neves Martins, matrícula 21854, portador da Carteira de Identidade nº 801006741, expedida pelo CREA, inscrito no CREA sob o nº 801006741 e no CPF/MF sob o nº 323642107-04.

**CREDOR:** MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.329.197/00001-78, situada à Rua Japoranga, 1970 – Japuíba - A. Reis – RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O DEVEDOR através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR, no total de **R\$ 275.854,93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O DEVEDOR confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.

**DO CRÉDITO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da prestação de serviços da OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS / RJ, configurada através do contrato 035/2009, ressaltando-se que a prestação dos serviços se deu no processo 5854/2008.

**DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O DEVEDOR confessa e assume integral

responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade, nos moldes do Decreto nº 6.903/2009.

**CLÁUSULA QUINTA:** O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

**CLÁUSULA SEXTA:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, com o recebimento dessa importância, dá ao MUNICÍPIO plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SETIMA:** O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fazem parte do presente instrumento os documentos citados acima.

**CLÁUSULA NONA:** As despesas correrão pelo Programa de Trabalho—..... Nota de Empenho:.....

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis; Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 11 de junho de 2012.  
MATOS TEIXEIRA CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA  
CNPJ 30.329.197/0001-78  
CREDOR  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos - SOH  
Matrícula 21354  
ORDENADOR DE DESPESA  
TESTEMUNHAS:  
THIAGO M. SCATULINO DE SOUZA  
Gerente de Projetos e Edificações  
SOH GPE  
Matrícula 20843  
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Edificações  
SOH - SSE  
Matrícula 20844

#### **ERRATA**

No Extrato de Decisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 457/ CPP/10, publicado na Edição nº 385, página 38, do Boletim Oficial,

#### **ONDE SE LÊ:**

**DECISÃO: ACOELHO EM PARTE o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:**

I - a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao Servidor **VALMIR BARBOSA PIMENTA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula nº 190594, com base no disposto no artigo 111, inciso I, da Lei 412/1995;

II - a remessa dos autos ao Setor de Recursos Humanos do SAAE, a fim de providenciar a advertência por escrito ao Servidor e as anotações em seu registro funcional;

III - após, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente, a fim de dar ciência da presente decisão ao Servidor.

#### **LEIA-SE:**

**DECISÃO: ACOELHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:**

I - a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao Servidor **VALMIR BARBOSA PIMENTA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula nº 190594, com base no disposto no artigo 111, inciso I, da Lei 412/1995;

II - a remessa dos autos ao Setor de Recursos Humanos do SAAE, a fim de providenciar a advertência por escrito ao Servidor e as anotações em seu registro funcional;

III - após, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente, a fim de dar ciência da presente decisão ao Servidor.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVASE.  
Angra dos Reis, 11 de abril de 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 041/2010 referente à locação do imóvel constituído de terreno e benfeitorias, situado à Estrada Clério João da Penha Filho (Estrada da Banqueta), neste Município, destinado a atender a Escola Municipal Dr. Orlando Gonçalves durante as obras de revitalização de sua sede.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **2(dois) meses**, tendo início em **30/10/2011** e término em **29/12/2011**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 6.017,88 (seis mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 3.008,94 (três mil, oito reais e noventa e quatro centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do saldo da **Nota de Empenho nº 001948/2011**, emitida em **07/06/2011, PT: 20.5.12.361.101.2157; ED: 339036**, correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 121/2011/SAD. ACI, de 19/10/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1141/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2011.

Angra dos Reis, 27 de outubro de 2011.  
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora Geral do Município Interina

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA APARECIDA DE AQUINO SOARES

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 059/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Hipólito Travassos nº 503, Frade, nesta cidade, destinado a sediar a Administração Regional do Frade.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo início em **01/12/2011** e término em **31/05/2012**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 003667/2011, de 17/11/2011**, no valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 129/2011/SAD. ACI, de 28/11/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 12.094/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2011.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2011.  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALMIR DA FONSECA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 081/2009, relativo ao aluguel do imóvel situado na **Rua Leandro José de Figueiredo s/ nº, Praia do Anil, nesta cidade**, destinado a atender à Gerência de Transportes e Infra-Estrutura da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para guarda de veículos desta Prefeitura.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 70.874,77 (setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.906,23 (cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e três centavos)**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **30/12/2011** e término em **29/12/2012**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.5.4.122.101.2157; ED: 339036**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0138/2011/SAD. ACI, de 06/12/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5.635/2009**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2011.

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2011.  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2012 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 010/2006 referente à locação do imóvel situado na Rua da Conceição, nº 226, 226 – sala A e 226 – sala B, Centro, Angra dos Reis, destinado a Escola Municipal de Educação de Surdos.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 14.019,98 (quatorze mil, dezenove reais e noventa e oito centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 7.009,99 (sete mil, nove reais e noventa e nove centavos)**.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **02 (dois) meses**, tendo início em **24/04/2012** e término em **23/06/2012**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: **20.5.12.367.101.2157; ED: 339039**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **001572/2012**, em **20/04/2012**, no valor de **R\$ 14.020,06 (quatorze mil, vinte reais e seis centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 104/2012/SAD. ACI, de 16/04/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 16588/2005**.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2012.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2012.  
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA JOSÉ RABHA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 018/2010, relativo ao aluguel do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha, nº 164, 2º Pavimento – Centro – Angra dos Reis - RJ, destinado a Subsecretaria de Recursos Humanos.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 36.675,86 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 18.337,93 (dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)**.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **02 (dois) meses**, tendo início em **05/03/2012** e término em **04/05/2012**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: **20.5.4.122.101.2157; ED: 339036**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 090/2012/SAD. ACI, de 02/03/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1190/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 019/2010, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Irmã Irene, nº 40, Loteamento Camorim – Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação de uma Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira .

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 34.599,87 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.883,32 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **05/03/2012** e término em **04/03/2013**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: **20.5.12.365.101.2157; ED: 339036**, da Nota de Empenho nº **001243/2012**, de **02/03/2012**, no valor de **R\$ 31.332,08 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 089/2012/SAD. ACI, de 02/03/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 451/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE OBRA Nº 086/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 086/2010, referente à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Amélia Laje, localizada no Bairro de Garatuaia, Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** **30 (trinta) dias**, tendo início em **03/03/2012** e término em **01/04/2012**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 101/2012/SOH, de 24/02/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3.875/2009**.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELY JORGE ELIAS RABHA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 117/2011**

**OBJETO:** Alteração da destinação do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 117/2011, referente ao imóvel situado à Rua José Belmirio da Paixão nº 128, Loja 02 – Q:002 – L:56B, Parque da Palmeiras, neste Município, destinado a sediar setor do Ministério do Trabalho e Delegacia do Trabalho, que passará a atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado, em despacho, pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal no **Processo Administrativo nº 24.164/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2012.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2012.  
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 068/2011.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com alteração financeira ao Contrato de Serviço nº 068/2011, referente à obra de reforma do Pronto Socorro Municipal Ary Parreira, situado a Rua Dr. Coutinho nº 84 – Centro – Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente **12,05%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 10.372,47 (dez mil, trezentos e**

setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.10.301.181.2338; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000863/2012, de 16/02/12, no valor de R\$ 10.372,47 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 066/2012/SOH, de 16/02/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 11.913/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2012.

Angra dos Reis, 05 de março de 2012.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 013/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 013/2011, referente à obra de construção da Escola Municipal da Comunidade Nova Angra na Rua Itaguai, s/nº, Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis/RJ

**PRAZO:** 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em 23/06/2012 e término em 06/08/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0259/2012/SOH, de 13/06/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.381/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2012.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2012.  
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
Procuradora Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 092/2010**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 092/2010, referente à obra de complementação da construção do CEMANEE – Japuiba - Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em 07/03/2012 e término em 20/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0120/2012/SOH, de 01/03/2012, devidamente autorizado pela Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 12.119/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2012.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.

**CONTRATO Nº 006/2012.**

**OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza, para eventual aquisição, conforme a necessidade da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 2.294,75 (Dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.101.2.002.00.00 ; ED: 339030.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Gilberto Nóbrega de Souza, constante do Processo Administrativo nº 82/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2012.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2012.  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/FT PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual – Contrato nº. 016/2011/FT, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo previsto no Segundo Aditivo ao Contrato originário, ou seja, dia 11/06/12 até o dia 08/09/2012, observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais).

**DOTAÇÃO:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha nº. 80 e Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184, do orçamento vigente – Nota de Empenho nº.111/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº. 048/2012/FT.GO, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.277/11/FT.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2012.

Angra dos Reis/RJ, 06 de junho de 2012.  
Carlos Henrique Carloni  
Presidente

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº. 014/2012/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.112/2012/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**Nº DO PROCESSO :** D.112/2012/FT

**CREDOR :** ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO.

**CNPJ :** 01.868.035/0001-00.

**ENDEREÇO :** Rua José Borges da Costa, nº 155, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto-SP, CEP.14025-660.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA :** Ficha nº. 77

**Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.23.695.112.2.196**

**Nota de Empenho nº117/2012**

**VALOR :** R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)

**OBJETO :** LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE 12M2 DESTINADO À INSTALAÇÃO DE STAND, PARA DIVULGAÇÃO DE ANGRA DOS REIS NA 16ª AVIRRP 2012 – ENCONTRO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO NOS DIAS 17 A 18 DE AGOSTO DE 2012.

Angra dos Reis/RJ, 05 de julho de 2012  
Carlos Henrique Carloni  
Presidente

### PORTARIA Nº 015/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Contrato nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, datado de 21 de junho de 2012,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor EDMILTON FONSECA DE SOUZA, Gerente de Administração e Finanças, da Superintendência de Defesa Civil da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do Objeto: fornecimento de material de limpeza, para eventual aquisição, conforme a necessidade da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, e especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços s/nº, de 27 de junho de 2011, da Fundação Cultural de Angra dos Reis - CULTUAR. “ADESÃO”, constante do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2011/CULTUAR - (Favorecido: Limpapel RJ Comércio de Papel Ltda), Processo Administrativo nº 082/2012, Contrato nº 006/2012 – SEDECT/AR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/06/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 05 DE JULHO DE 2012.  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**LEI Nº 2.906**

**DE 09 DE JULHO DE 2012.**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada “TRAVESSA INAH ALVES DOS SANTOS”, o logradouro público com acesso pela Rua Santa Bárbara, localizado no Bairro Nova Angra – Japuiba - 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 8.397**

**DE 04 DE JULHO DE 2012**

**NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e no Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011 e os termos do Ofício nº 79/CME/2012, do Conselho Municipal de Educação, datado de 04 de julho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALMERINDO JOSÉ BRAGA JUNIOR**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao titular Walter José Monterise, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeado pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 8.398**

**DE 05 DE JULHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros do Decreto nº 7.009 de 26/02/2009 que instituiu o é Gestor do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação;

CONSIDERANDO algumas categorias definidas no Decreto nº 7.009 de 26/02/2009, precisaram ser revistas por motivos diversos;

CONSIDERANDO necessidade de atualização do Decreto nº 7.010 de 26/02/2009 que dispôs sobre a composição do é Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

CONSIDERANDO o termos do Memorando nº 698/SECT/GAB/2012, datado de 02 de julho de 2012, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Angra dos Reis o **Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.**

**Art. 2º** O referido Comitê será coordenado pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ou pelo seu suplente.

**Art. 3º** O Comitê contará com representantes dos seguintes órgãos e/ou segmentos nas categorias de titular e suplente:

**I - Coordenação:**

Titular: RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Suplente: ELISABETH LOPES DA SILVA SOUZA

**II – Conselho Municipal de Educação:**

Titular: ELIANA CAVALIERI DUARTE

Suplente: ANDERSON KLEITON DE OLIVEIRA

**III – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:**

Titular: LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO

Suplente: MARILZA ARANTES DA SILVA

**IV – Gestores Escolares:**

Titular: LUCINEIA DA SILVA PINHEIRO

Suplente: MARIA HELENA DE ANDRADE

**V – Conselhos Escolares:**

Titular: JANAINA MACEDO DE AZEVEDO

Suplente: AMÉLIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

**VI – Professores:**

Titular: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE ARAÚJO

Suplente: PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO

**VII – Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:**

Titular: DANIELA BRITO MONTANO

Suplente: MARCOS PEREIRA VIEIRA

**VIII – Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:**

Titular: PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ

Suplente: JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS

**IX - Sociedade Civil:**

Titular: GISELLE MARIE DE CARVALHO GUIMARÃES COSTA

Suplente: MARCELINO MANOEL LOPES DE SOUZA

**X - Ministério Público:**

Titular: RAQUEL MARQUES LARA

Suplente: NILCEA TATIANA DE JESUS FERREIRA

**XI – Conselho Tutelar:**

Titular: WALTAIR DO NASCIMENTO

Suplente: CARLA GILVANA MEIRA DO NASCIMENTO

**XII – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

Titular: REGINA MÁRCIA RAMOS

Suplente: NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER

**XIII – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos:**

Titular: ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA

Suplente: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI

**Art. 4º** O Comitê tem por atribuições:

I – analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas - PAR;

II – analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;

III – analisar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas - PAR;

IV – identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;

V – contribuir para o diálogo com as Escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 7.009 e 7.010 de 26 de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 8.405**

**DE 10 DE JULHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 282/2012, de 02 de julho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão a **APARECIDA BENEDITA SOARES DA APARECIDA**, beneficiária do ex-servidor MANOEL PAULO DA APARECIDA, Auxiliar de Serviços Gerais (Aposentado), Referência 102, Padrão “G”, Matrícula 2821, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2012, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**ERRATA**

Na publicação do **Decreto nº 8.373**, de 19 de junho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 385 de 22/06/2012, páginas 32 e 33,

**Onde se lê:**

Suplente: Borges Conte Paulsen

**Leia-se:**

Suplente: Joelma Borges Conte Paulsen

**Onde se lê:**

Titular: ívia Oliveira Carmo

**Leia-se:**

Titular: Livia Oliveira do Carmo

**Onde se lê:**

Suplente: Maria Josué Lima da Silva

**Leia-se:**

Suplente: Lucineide Maria Josué Lima da Silva

**Onde se lê:**

Titular: Andreza Suellen Claro Correia

**Leia-se:**

Titular: Andreza Suellen Claro

**Onde se lê:**

Titular: Cristtiane Maria Dias da Silva Santos

**Leia-se:**

Titular: Cristiane Maria Dias da Silva Santos

**Onde se lê:**

Suplente: Isabela Ferreira Lemus

**Leia-se:**

Suplente: Isabela Ferrari Lemos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 194/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR IDA SILVÉRIO DE LAIA**, para o Cargo de Assistente do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 198/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**TONAR SEM EFEITO** a exoneração de **MARIA DO CARMO DE JESUS MIGUEL**, para o cargo de Assistente de Farmácia da Jacuecanga, símbolo CC-6, realizada pela portaria 145/2012 de 06/06/2012, publicada no B.O. edição 386 de 29/06/2012, pág. 08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 199/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WANDERSON LEAL DIAS**, matrícula 10638, para Fiscal do Contrato nº 006/2012, referente a instalação da Unidade Modular de Saúde da Japuiba, a ser implantada na Rua Prefeito João G. Galindo, s/n, conforme termos constantes do Processo Administrativo nº 886/2012, com efeitos a contar de 25 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 201/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR SANDOVAL RAMOS DA CONEIÇÃO**, para o Cargo de Subcoordenação de Apoio Assistencial, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 203/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR RAFAEL FAGNER DE OLIVEIRA**, matrícula 4501356, do Cargo de Subcoordenador de Informática, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 204/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUCAS RICARDO DA COSTA**, para o Cargo de Subcoordenador de Informática, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 205/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANDREA SCAPIN JORDAO COSTA GONCALVES DIAS**, matrícula 4500885, do Cargo de Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 206/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, matrícula 4501394, do Cargo de Diretoria de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 207/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, para o Cargo de

Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 208/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR JAIRO MAGNO CASTRO**, matrícula 4501267, do Cargo de Diretoria de Atenção Secundária, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA  
Presidente - FuSAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 025/2011**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviço, sem alteração financeira, ao Contrato de Obras nº 025/2011, referente a obra de construção da Escola Municipal na Rua Boa Esperança, s/nº, paralela a Rua Rio Grande no Bairro do Frade - Angra dos Reis/RJ.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0157/2012/SOH, de 24/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 17416/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2012.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2012.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO 007/2012/CMDCA**

**EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em cumprimento da Lei nº. 2211, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e nos termos do Art. 29 do Decreto nº. 451/LO de 12 de novembro de 1993 de seu Regimento Interno, convoco as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembléia de apresentação de projetos e eleição para o biênio 2012/2014.

- 1) Para participar do processo eleitoral, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de funcionamento na atuação, promoção ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- 2) Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente.
- 3) A eleição será para titulares e suplentes sendo que as 07 (sete) Entidades mais votadas serão titulares e as 07 (sete) seguintes por ordem de votação serão suplentes, no CMDCA.
- 4) A Assembléia será realizada no dia 04 de setembro de 2012, no Centro de Estudos Ambientais - CEA, situado à Avenida das Caravelas, s/nº, Praia da Chácara - Angra dos Reis - RJ.
- 5) As entidades aptas a participar do processo de escolha deverão, no dia da Assembléia, apresentar seus programas através de PowerPoint (versão 97-2003 e 95), com duração máxima de 10 minutos.
- 6) O processo de escolha e eleição terá início às 9:00 horas, e término às 12:00 horas, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, à Presidência do CMDCA, a qual dará posse aos eleitos, nos termos de seu Regimento Interno. A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no dia 18 de setembro de 2012.
- 7) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.
- 8) A comissão eleitoral escolhida pelo CMDCA abrirá os trabalhos da Assembléia às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2012, conduzindo a leitura e aprovação

do regimento interno e apresentação das entidades candidatas.

9) As entidades interessadas deverão proceder à inscrição para participar da Assembléia a partir da data de publicação deste edital até o dia 27 de julho de 2012, na sede da Secretaria de Ação Social cujo endereço é: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento - Angra dos Reis, no horário de 10:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h.

10) No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Estatuto da entidade, registrado em cartório;
- b) Cópia autenticada da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade registrada em cartório;
- c) Relatório de atividades dos anos de 2010 e 2011;
- d) Proposta de Programa de atividades para o biênio 2012/2014, utilizando formatação do anexo II "Roteiro para Elaboração da Proposta de Programa" da Resolução nº. 001/2011/CMDCA publicada na edição 305 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 11 de março de 2011, na página 05; que também se encontra disponível na sede do CMDCA.
- e) Credencial do representante que participará desta Assembléia de eleição;
- f) Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembléia de eleição.

11) A comissão eleitoral afixará no mural da Secretaria de Ação Social em 13 de agosto de 2012 a lista das entidades inscritas destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. A partir da data de fixação da lista, fica aberto o prazo de 14 a 17 de agosto de 2012 para recursos (entidades não aptas), sendo que a lista final das Entidades credenciadas será afixada no mural da Secretaria de Ação Social no dia 22 de agosto de 2012.

12) A divulgação do Edital de Convocação das entidades tem previsão de publicação no dia 13 de julho de 2012 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, concomitantemente será feita a divulgação em meios de comunicação.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2012.

Comissão Especial de Trabalho - APDCA 2012

**ERRATA**

Errata da Resolução nº. 006/2012/CMDCA, publicada da edição 388 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, em 06 de julho de 2012, página 03:

**Onde se lê:**

Membros: "- **Débora Knupp da Silva** - representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis (APAR)."

**Leia-se:**

"- **Débora Knupp da Cunha Rosa** - representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis (APAR)."

Marcelo Pinheiro Ensá  
Presidente do CMDCA - Angra

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitens 12.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 379 - fls Nº 20 do dia: 18/05/2012.

NOME	CARGO	CLAS.
KENIA RODRIGUES GAVIÃO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	7º
MARCIA FERREIRA LIMA REZENDE	BERÇARISTA	9º

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2012**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **17,18**

E 19/07/2012, no período de 10 às 11 horas e 30 Min., na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE BERÇÁRIO		
17	34.385-4	JUSCIMARA NAIANA SILVA DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE BERÇÁRIO - PNE		
1	28.171-9	MONICA MONTEIRO DE ALCANTARA
NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
13	30.812-9	VIVIANE QUERES DA SILVA COELHO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1054/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ANULAR** a Portaria nº 879/2012, de 11 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 1121/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR CELSO NASCIMENTO**, Matrícula 21981, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 1130/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2988, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

#### PORTARIA Nº 1131/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR CELSO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Infraestrutura, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 1132/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**, Matrícula 751, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

#### PORTARIA Nº 1133/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR SEBASTIÃO PORTO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 1134/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 532/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

##### RESOLVE:

**DISPENSAR KELVYN SILVA DE MEDEIROS**, Matrícula 11741, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Busca e Salvamento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1135/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 532/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

##### RESOLVE:

**DISPENSAR LAURO DE OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula 13539, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Socorro e Emergência, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito



**PORTARIA Nº 1136/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 532/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR JONES ALMEIDA DAS NEVES**, Matrícula 4471, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1137/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 532/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR SEBASTIÃO LARA FILHO**, Matrícula 2787, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1138/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 533/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JONES DE ALMEIDA DAS NEVES**, Matrícula 4471, para a Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Busca e Salvamento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1139/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 533/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR SEBASTIÃO LARA FILHO**, Matrícula 2787, para a Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Socorro e Emergência, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1140/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Ofício nº 533/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR KELVYN SILVA DE MEDEIROS**, Matrícula 11741, para a Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1141/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 533/2012, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LAURO DE OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula 13539, para a Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1142/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1072/2012, de 29 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1143/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1074/2012, de 29 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1144/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.817, de 13 de julho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOELMA DE JESUS MOREIRA**, para o cargo de Agente de Ouvidoria, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1145/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **GILMAR CONSTANTINO DE BRITO JUNIOR**, para o cargo de Arquivista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1146/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA CARNEIRO SOARES**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1147/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **IRENE DO AMARAL LEMES**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1148/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELA BARBOSA RIBEIRO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1149/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA CLEUSA PEREIRA BERNARDO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1150/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SILVANIA DA SILVA BUENO**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1151/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela nº 1.808, de 20

de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELLEN PEREIRA MUNIZ**, para o cargo de Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1152/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1153/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1154/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MÁRCIO LUIZ GARRIDO VALLADÃO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1155/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA MARIA FARIA RANGEL**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1156/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA DO COUTO PIMENTA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1157/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EMILYN ALVES SILVA**, para o cargo de Farmacêutico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1158/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **SILVANA DIAS RIBEIRO**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1159/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELY MARRON DOS SANTOS**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1160/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCOS DA SILVA ROCHA**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1161/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **JABEZ FILIPE SILVA DE CASTRO**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1162/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **ELIAS RAMOS DOMINGOS**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1163/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1164/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LEANDRO DE CARVALHO LOPES DE SOUZA**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1165/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FABIO ROCHA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1166/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **IARA DA CRUZ CASTRO MACÁRIO**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1167/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELA NASCIMENTO**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1168/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PATRÍCIA FERREIRA TRIGO**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1169/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALMIR RICARDO PACHECO DINIZ**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1170/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **EDEVALDO DOS SANTOS**, para o cargo de Maqueiro, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1171/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO PRATA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1172/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **VANESSA MIGNONE STANCHER**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1173/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **KARLA REZENDE GUERRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1174/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **JOANA DE FARIAS SOARES DA SILVA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1175/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA MANOEL RIBEIRO**, para o cargo de Recepcionista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1176/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **MELQUIZEDEQUE PEDRO MAIA DE ALCÂNTARA**, para o cargo de Recepcionista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 1177/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º

e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.736, de 27 de novembro de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE PEREIRA NACICIO**, para o cargo de Técnico em Higiene Dental, Referência 204, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1178/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO MARTINS MACHADO**, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1179/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELAINE FONTES AMORIM MACHADO**, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1180/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132,

inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0632/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **THIAGO DANIEL DA SILVA**, para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1181/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **LAURA MARIA BRAGA SARMENTO**, Matrícula 21831, do Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Coordenação de Liquidação de Despesas, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1182/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR DÉBORA JUSTINO DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula 5500127, do Cargo em Comissão de Assessor de Educação Patrimonial, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Presidente da Fundação Cultural do  
Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 1183/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**, Matrícula 751, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 09 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 1184/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANDRÉA SCAPIN JORDÃO COSTA GONÇALVES DIAS**, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Administração

Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 09 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1196/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido, **ANALI SCAPIN JORDÃO COSTA ALBERTO MOREIRA**, Matrícula 22113, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1126/2012, datada de 04 de julho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 388, de 06/07/2012, página 56,

#### Onde se lê:

“**EXONERAR**, a pedido, LÚCIA CONDE RODRIGUES, Matrícula 18505, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de **04 de junho de 2012.**”

#### Leia-se:

“**EXONERAR**, a pedido, LÚCIA CONDE RODRIGUES, Matrícula 18505, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de **04 de julho de 2012.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

**REPUBLIÇÃO DO ATO Nº 100, DE 03 DE ABRIL DE 2012, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 180, DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

#### ATO Nº 100/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DOS MEMORANDOS Nºs 120 E 121/2012, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

#### RESOLVE:

1 – Prorrogar os com prazo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ROSILEA DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	28/01/2012	25/07/2012
JACIARA SANTOS DE JESUS RAMOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	28/01/2012	25/07/2012
ANDRÉ LUÍS NÓBREGA	COMUNICADOR SOCIAL	28/01/2012	25/07/2012
ROLEMBERG VALERIANO	OPERADOR DE VÍDEO	28/01/2012	25/07/2012
GILCIMAR FAUSTO DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	28/01/2012	25/07/2012
MARCOS EDSON JÚDICE VIEIRA	OPERADOR DE VÍDEO	28/01/2012	25/07/2012
MICHEL BARRA DUARTE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	28/01/2012	25/07/2012
LUIZ HENRIQUE DA GLÓRIA REIS	OPERADOR DE VÍDEO	28/01/2012	25/07/2012
ISABEL MACHADO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28/01/2012	25/07/2012
MANOLLO ALEIXO JORDÃO	COMUNICADOR SOCIAL	28/01/2012	25/07/2012
ADEMAR DE ANDRADE	MOTORISTA	08/02/2012	04/08/2012
FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SYRIO	OPERADOR DE VÍDEO	03/03/2012	29/08/2012
ANA CAROLINA GARCIA BERG	COMUNICADOR SOCIAL	03/03/2012	29/08/2012

2 – As presentes prorrogações terão efeitos retroativos, respectivamente, a partir de 28 de Janeiro, 08 de Fevereiro e 03 de Março do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes prorrogações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2012  
JOSÉ ANTONIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 153/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28178/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

#### RESOLVE:

1 – **Aposentaro servidor NILZO RODRIGUES**, Agente Administrativo, Nível QS04F2, Matrícula Nº 13, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, com base no Art. 4º, da Lei Municipal Nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

2 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2012  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 154/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO O MM Nº 007/PG/2012,

#### RESOLVE:

1 – Alterar o item 1 do Ato Nº 023/2012, designando o Servidor **THIAGO DA SILVA TEODORO**, Subsecretário de Licitação – Matrícula Nº 3830, para a função de Titular de Pregoeiro da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em substituição do servidor **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR**, Agente Legislativo - matrícula nº 228.

2 – O item 3 do Ato Nº 023/2012 alterado pelo Ato Nº 133/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 - Ficam designados para compor a equipe de apoio ao pregoeiro os servidores: **SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO**, Agente de Segurança, Matrícula Nº 193, **EUGÊNIO GONÇALVES MARQUES**, Coordenador de Tecnologia da Informática, Matrícula Nº 3849 e **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, Coordenador de Apoio Administrativo, Matrícula 3851. E como Suplente do Pregoeiro o servidor acima: **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR**”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 155/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

1 – Fica prorrogado pelo período de 02 de Julho à 31 de Dezembro de 2012 o



prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato Nº 001/2012.**

2 – O presente Ato será retroativo e terá vigência a partir de 02 de Julho de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2012  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**ATO Nº 156/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – Fica constituída **COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE** composta pelos seguintes servidores: **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR**, Matrícula Nº 228, na qualidade de Presidente; **DANIELA CAMPOS FLÔRES**, Matrícula Nº 216, na qualidade de Secretária e **ROBSON PINTO**, Matrícula Nº 192, na qualidade de Membro, e como Suplente da Presidência a Servidora acima: **DANIELA CAMPOS FLÔRES** e como Suplente do Secretário ou Membro o Servidor **SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO**, Matrícula Nº 192.

2 – A referida Comissão terá a finalidade de apurar eventuais irregularidades

funcionais de diversos servidores, especialmente aquelas supostamente cometidas pela servidora em questão constante do processo administrativo Nº 149/2011.  
3 – A Comissão Permanente Processante deverá se instalar e iniciar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do Ato, e funcionará pelo período de 10 de Julho à 31 de Dezembro de 2012.

4 – O prazo para instauração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar não poderão exceder aos 90 (noventa) dias previstos no Artigo 133 da Lei Nº 412/95, sem prejuízo da observância do contraditório e ampla defesa e demais prazos previstos no Diploma Legal supracitado, e em caso de eventual prorrogação, ser submetida ao Presidente para autorização e publicação antes do vencimento.

5 – A presente Comissão é em caráter provisório e não implicará em prejuízo as atuais atribuições dos servidores.

6 - Os Servidores da referida Comissão serão remunerados com valor mensal de uma FG-1, em vigor nesta Casa Legislativa, até o término dos trabalhos da Comissão.

7 – As despesas decorrentes com a presente remuneração correrão por conta de verba própria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2012  
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2011, abaixo relacionados, para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, conforme listagem abaixo, a **comparecerem** a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Secretaria de Administração, com endereço na **Rua Honório Lima, 167, centro, neste Município, no período de 18 de julho à 16 de agosto de 2012, no horário de 10:00h às 17:00h**, para entrega dos documentos previstos no item 2.1 e 11.5 do Edital, e encaminhamento ao exame médico.

CARGOS	Grupo Ocupacional	Nº Inscrição	CONVOCADOS
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	002510	CRISTIANO DE BULHOES PIMENTEL
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	003407	EDUARDO TAVARES DE MOURA
Fotógrafo	Comunicação Social	006614	LARISSA DE FREITAS CORDEIRO
Técnico de Contabilidade	Técnico legislativo	004958	HELENA AMARAL DE SOUZA
Contador	Analista legislativo	003270	EDILSON WINCKLER MOREIRA

I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar os documentos exigidos no **item 11.5 no prazo de 30 dias**, com início no dia 18 de julho.
- b) Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico.
- c) Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, **no prazo de 25 dias**; com início na data da consulta.
- d) Não for aprovado no exame médico.
- e) Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.

III) A prova documental das alíneas “F” e “L” do item 2.1, capítulo II do Edital, será realizada através de declaração, disponível no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2012  
Dr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES  
PRESIDENTE



**PREFEITURA  
DE ANGRA**

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor  
utilizar o dinheiro  
público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**

## FESTAS CAIPIRAS ANIMAM O CRAS



O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) da Monsuaba organizou, no dia 29 de junho, uma festa junina com usuários do Cras. O objetivo da festa foi a integração entre os usuários e equipes de profissionais. A festa contou com roda de capoeira,

comidas típicas e muita música caipira. Todos se deliciaram com um gostoso caldo verde. O Cras, todo enfeitado, foi o local perfeito para uma quadrilha entre funcionários e usuários, todos juntos animando a festa.

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As secretarias de educação dos municípios de Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Resende, Rio Claro, Paraty, Paracambi e Seropédica, em parceria com o Fórum Regional Sul Fluminense e Universidade Federal Fluminense, se reuniram no dia 27 de junho para o Seminário de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Região Sul Fluminense, no Sindipetro, Verolme. O encontro reuniu 200 pessoas e teve como objetivo refletir sobre a política de EJA em desenvolvimento na Região Sul Fluminense, possibilitando interações e trocas de experiências. Professores e alunos participaram do seminário e puderam debater seus conhecimentos buscando aperfeiçoar toda a rede no que diz respeito ao ensino de qualidade e para todos. Os palestrantes Jane Paiva, da



Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Marcos Marques, do Instituto de Educação da UFF de Angra, falaram sobre o tema "Perspectiva de educandos e educadores sobre a EJA na região". O assunto foi bastante discutido e analisado pelos participantes.

## COMEÇA O CURSO DE HORTA FAMILIAR



Começou na segunda-feira, dia 9, mais uma turma do curso gratuito de Horta Familiar, oferecido pela Prefeitura de Angra por meio da Subsecretaria de Parques e Jardins e da Subsecretaria de Agricultura. O

curso tem como objetivo incentivar o cultivo de hortas caseiras, o que contribui para a melhoria da qualidade da alimentação das famílias, e é composto de aulas teóricas e práticas sobre os seguintes temas: implantação da horta (preparo dos canteiros, solo, plantio, etc.), tratamentos culturais (irrigação, controle de pragas e doenças, entre outros), colheita e cuidados pós-colheita. Os alunos recebem sementes para que possam plantar suas hortas e praticar fora do curso, inserindo em suas dietas vegetais importantes, como cenoura, abobrinha, cebolinha, berinjela, entre outros. A Prefeitura de Angra oferece cursos gratuitos regularmente. Em agosto, terão início novas turmas dos cursos de Jardinagem e Confeitaria. As inscrições começam na próxima semana. Os interessados podem entrar em contato com o CIC pelo telefone 3368-4041 ou obter informações através do site da prefeitura ([www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)).

## MUDANÇA NO TRÂNSITO PARA DESAFOGAR O LARGO DA LAPA



A Prefeitura de Angra, através da Superintendência de Transportes e Trânsito, atendendo a uma reivindicação do Sindicato dos Rodoviários, autorizou a Viação Senhor do Bonfim a utilizar a ciclofaixa, no aterro do São Bento, para as paradas dos ônibus nos intervalos entre um horário e outro. A mudança começará na segunda-feira, dia 16, e funcionará durante os dias de semana. Aos sábados e domingos a ciclofaixa

volta a ser utilizada pelos ciclistas.

A iniciativa tem a intenção de desafogar o Largo da Lapa, onde os ônibus de 16 linhas atendem aos usuários de transporte coletivo no município (em média cerca de 20 mil por dia). Este não era o desejo da Prefeitura de Angra, mais a ausência de espaço físico devido ao aumento da frota e da demanda de usuários gerou essa medida em caráter precário.

## ENCERRAMENTO DA ESCOLA ITINERANTE DO TCE



Na sexta-feira, dia 13, houve o encerramento do projeto TCE Escola Itinerante em Angra dos Reis. A cerimônia foi realizada no Centro de Estudos Ambientais (CEA), às 13h, e contou com a presença de representantes da prefeitura e do Tribunal de Contas do Estado. Foram entregues os certificados aos cerca de 300 alunos que participaram dos cursos. Angra sediou o projeto por meio de uma parceria entre a prefeitura e o TCE. O Escola Itinerante oferece diversos cursos voltados para servidores públicos, com o objetivo de capacitar os profissionais ligados à gestão pública. Neste ano, o projeto passou por Angra de maio a julho e foi voltado para os municípios da região Sul Fluminense. Puderam se inscrever servidores de

Angra, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itaguaí, Itatiaia, Mangaratiba, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda. Foram oferecidos os cursos de Licitações e contratos administrativos; Gestão de pessoal; Controle interno; Lei de Responsabilidade Fiscal com ênfase em orçamento público; Prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especiais; e Gestão de convênios. Todos os cursos foram gratuitos. A passagem do projeto por Angra representa um grande fomento à capacitação e reciclagem dos recursos humanos ligados às gestões das prefeituras da região. Dos cerca de 300 alunos, a grande maioria foi da Prefeitura de Angra.